



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº4.892/96, consolidada pela Lei Municipal nº6.428/03 e alterada pelas Leis Municipais nº7.348/07 e nº8.037/10
Rua Henrique Dias, nº363 – Monte Castelo – CEP 12.215- 260 – São José dos Campos – SP
Tel. (12) 3922-5753 – cmas@sjc.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 01/2024 de 26 de janeiro de 2024.

Posse das Conselheiras Titulares, representando o Poder Público-Secretaria de Apoio Social ao Cidadão – SASC: Sra. Adriana Maria de Souza Moraes em substituição ao Sr. José Dimas Pereira; Sra. Maria José da Silva em substituição a Sra. Lucia Elena do Carmo Salviato Sra. Vanessa de Fátima Barcelos em substituição a Sra Telma Sueli Olivieri de Castro e da Conselheira Titular representando a Sociedade Civil – Movimentos populares – Centro Dandara, Sra Sueli Bertolino Ribeiro em substituição a Sra. Regina Celly Rodrigues.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião Extraordinária realizada no dia 26 de janeiro de 2024,, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 4892/96, consolidada pela Lei Municipal nº 6428 de 20 de novembro de 2003, alterada pelas Leis Municipais nº 7348/07 e nº8.037/10.

RESOLVE:

Art. 1º - Posse das Conselheiras Titulares, representando o Poder Público-Secretaria de Apoio Social ao Cidadão – SASC: Sra. Adriana Maria de Souza Moraes em substituição ao Sr. José Dimas Pereira; Sra. Maria José da Silva em substituição a Sra. Lucia Elena do Carmo Salviato, Sra. Vanessa de Fátima Barcelos em substituição a Sra Telma Sueli Olivieri de Castro e da Conselheira Titular representando a Sociedade Civil – Movimentos populares – Centro Dandara, Sra Sueli Bertolino Ribeiro em substituição a Sra. Regina Celly Rodrigues.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

José Armando Villela Alves Costa

Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social